



ATO Maruone  
(Procuradoria)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.763, de 17 de julho de 2006.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.898, de 11 de julho de 2006,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.898, de 11 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS</b>	
1302-0824200262.163 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(0794).....	R\$ 20.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirão de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, depositados na conta nº 39.391-6, Agência 0108-5 do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 20.000,00

**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

